



DECRETO Nº 109, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Revoga o Chamamento Público nº 002/2016,
na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 49, poder - dever da Administração de anular ou revogar seus próprios atos, inclusive *ex officio*.

CONSIDERANDO a vinculação ao princípio da legalidade e à defesa do interesse público;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 256/2016, anexo;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Chamamento Público nº 002/2016, com objeto de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal, em 23 de agosto de 2016.

ANDEVIR ISGANZELLA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

FRANCISCO DIRCEU DE ARAÚJO
Secretário Interino da Administração e Finanças